

PROCESSO Nº 6064.2021/0001024-0

#### 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

<b>Processo Administrativo:</b> 6064.2021/0001024-0
<b>Contrato:</b> 04/2021/SMDDET
<b>Objeto Contratual:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
<b>Contratada:</b> Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
<b>Vigência Contratual:</b> 01/08/2021 a 01/08/2024
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação Contratual e concessão de reajuste

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Av. São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por sua representante legal Sra. Patrícia Testai Paschoal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.040.288-X e inscrita no CPF sob o nº 310.770.698-12, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.2. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 01/08/2024.**

1.3. **Concessão de Reajuste** do preço mensal por vaga de estágio preenchida, no percentual de 3,96% consoante ao cálculo realizado pela área financeira da contratante (doc. 086470448).



## 2. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da Taxa Administrativa passará a ser de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) por vaga, em decorrência do reajuste concedido, somando o valor mensal de R\$ 89.946,80 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando a importância anual de R\$ 1.079.361,60 (um milhão, setenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

2.2. As despesas do presente aditamento onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 e 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

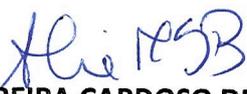
## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 04/2021/SMDet** e seus aditivos.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **4º Termo de Aditamento ao Contrato 04/2021/SMDet** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

  
**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**  
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

  
**PATRICIA TESTA PASCHOAL**  
Representante legal  
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

### TESTEMUNHAS:

  
RF: 883.658.3

  
RF 7586942